



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

Índice

A. Período antes da ordem do dia	3
Ata n.º 28/2017 (18.12.2017)	3
Ata n.º 2/2018 (15.01.2018)	3
Ata n.º 3/2018 (29.01.2018)	3
Ata n.º 4/2018 (05.02.2018)	3
Ata n.º 5/2018 (19.02.2018)	3
Informações do executivo Municipal	3
B. Ordem do dia	8
1. Condições de Participação no Orçamento Participativo Escolar- ano letivo 2017/2018	8
2. Ratificação do despacho do Senhor Presidente da Câmara de 22-02-2018 que autorizou a isenção do pagamento de taxa pela emissão da licença especial de ruído, para a realização do evento "Carnaval", no passado dia 10 de fevereiro de 2018, à Associação Os Quarentões-2018	10
3. Ratificação do pedido de isenção do pagamento de taxa pela utilização da sala de espetáculos do Centro Cultural do Cartaxo, para a realização de um espetáculo "Adeus Pessoa" que se realizou no dia 15 de fevereiro, ao Agrupamento de Escolas Marcelino Mesquita do Cartaxo	12
4. Ratificação do pedido de isenção do pagamento de taxa pela utilização da sala de espetáculos do Centro Cultural do Cartaxo, para a apresentação da Revista "Rir Faz Bem" que se realiza no dia 2 de março, à Associação Cultural e Recreativa Rancho Folclórico do Cartaxo	13
5. Isenção de pagamento de taxas relativas à utilização da sala de cinema do Centro Cultural Cartaxo, ao Clube de Ciclismo José Maria Nicolau	15



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

6. Isenção de pagamento de taxas relativas à utilização da sala de espetáculos do Centro Cultural do Cartaxo, ao Agrupamento de Escolas Marcelino Mesquita do Cartaxo.....	16
7. Isenção de pagamento de taxas relativas à utilização da sala de espetáculos do CCC, à Casa do Povo de Pontével.....	17
8. Isenção de pagamento de taxas e licenças para a realização dos Festejos 2018, à Comissão de Festas de Vila Chã de Ourique Os Cinquentões.	19
9. Aprovação de Propostas Toponímicas - Freguesia de Vila Chã de Ourique - União de Freguesias do Cartaxo e Vale da Pinta - União de Freguesias de Ereira e Lapa... ..	20
10. Informação n.º 26/2018 DAGRH-AGRH – Cessação de vínculo do trabalhador Manuel da Silva Duarte	25
11. Pagamentos efetuados entre 08/02/2018 e 21/02/2018	25
12. Tesouraria – Resumo Diário de Tesouraria de 21/02/2018	25
13. Posição dos Compromissos entre 08/02/2018 e 21/02/2018.....	26
Forma de votação.....	26
Encerramento	26





Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

Ata nº 07 – 05 de março 2018

Aos cinco dias do mês de março do ano de dois mil e dezoito, no edifício dos Paços do Município, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal do Cartaxo, sob a presidência do senhor Vice-Presidente, **Fernando Manuel da Silva Amorim (PS)** e dos senhores Vereadores, **Elvira Felicidade Ferreira Rodrigues Tristão (PS)**, **Pedro Filipe Miranda da Cruz Nobre (PS)**, **Ana Isabel Coito Bernardino (PS)**, **Jorge Bruno da Silva Barbosa Gaspar (Juntos Pela Mudança – PPD/PSD-NC)** e **Nuno Filipe Rosa Nogueira (Juntos Pela Mudança – PPD/PSD-NC)**.

O senhor Presidente esteve ausente por assistência à família.

Apoio – Secretariou a técnica superior Ana Catarina de Matos Silvestre.

Abertura – Pelo Senhor Vice-Presidente foi declarada aberta a reunião quando eram 20:00 horas, iniciando-se a mesma de acordo com a seguinte ordem do dia, previamente elaborada e datada de 28 de fevereiro do corrente ano:

ORDEM DO DIA

1. Condições de Participação no Orçamento Participativo Escolar- ano letivo 2017/2018. / *para deliberação*;
2. Ratificação do despacho do Senhor Presidente da Câmara de 22-02-2018 que autorizou a isenção do pagamento de taxa pela emissão da licença especial de ruído, para a realização do evento “Carnaval”, no passado dia 10 de fevereiro de 2018, à Associação Os Quarentões-2018. / *para deliberação*;
3. Ratificação do pedido de isenção do pagamento de taxa pela utilização da sala de espetáculos do Centro Cultural do Cartaxo, para a realização de um espetáculo



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

"Adeus Pessoa" que se realizou no dia 15 de fevereiro, ao Agrupamento de Escolas Marcelino Mesquita do Cartaxo. / *para deliberação;*

4. Ratificação do pedido de isenção do pagamento de taxa pela utilização da sala de espetáculos do Centro Cultural do Cartaxo, para a apresentação da Revista "Rir Faz Bem" que se realiza no dia 2 de março, à Associação Cultural e Recreativa Rancho Folclórico do Cartaxo. / *para deliberação;*
5. Isenção de pagamento de taxas relativas à utilização da sala de cinema do Centro Cultural Cartaxo, ao Clube de Ciclismo José Maria Nicolau. / *para deliberação;*
6. Isenção de pagamento de taxas relativas à utilização da sala de espetáculos do Centro Cultural do Cartaxo, ao Agrupamento de Escolas Marcelino Mesquita do Cartaxo. / *para deliberação;*
7. Isenção de pagamento de taxas relativas à utilização da sala de espetáculos do CCC, à Casa do Povo de Pontével. / *para deliberação;*
8. Isenção de pagamento de taxas e licenças para a realização dos Festejos 2018, à Comissão de Festas de Vila Chã de Ourique Os Cinquentões. / *para deliberação;*
9. Aprovação de Propostas Toponímicas - Freguesia de Vila Chã de Ourique - União de Freguesias do Cartaxo e Vale da Pinta - União de Freguesias de Ereira e Lapa. / *para deliberação;*
10. Informação n.º 26/2018 DAGRH-AGRH – Cessação de vínculo do trabalhador Manuel da Silva Duarte/ *para conhecimento;*
11. Pagamentos efetuados entre 08/02/2018 e 21/02/2018/*para conhecimento;*
12. Tesouraria – Resumo Diário de Tesouraria de 21/02/2018/*para conhecimento;*
13. Posição dos Compromissos entre 08/02/2018 e 21/02/2018/*para conhecimento.*



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

A. Período antes da ordem do dia

Ata n.º 28/2017 (18.12.2017)

Deliberado, por unanimidade.

Ata n.º 2/2018 (15.01.2018)

Deliberado, por unanimidade.

Ata n.º 3/2018 (29.01.2018)

Deliberado, por unanimidade.

Ata n.º 4/2018 (05.02.2018)

Deliberado, por unanimidade.

Ata n.º 5/2018 (19.02.2018)

Deliberado, por unanimidade.

Informações do executivo Municipal

Vice-Presidente

Cumprimentou os presentes. De seguida informou que:

- No dia 25.02.2018, esteve em representação do Município, num evento de angariação de fundos da Sociedade Filarmónica Incrível Pontevelense, denominado "Sabores do Ribatejo";
- No dia 04.03.2018, esteve presente, juntamente com o Sr. Vereador Pedro Nobre, no campeonato regional de corta-mato que se realizou na freguesia de Pontével, nos Casais Lagartos.



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

- Reuniu com a Caixa Geral de Depósitos. Transmitiu que, face à nova estrutura da CGD, o gestor do município vai passar a ser o balcão do Cartaxo. Referiu que o município ainda tem um processo pendente, referente às adendas aos contratos previstos em FAM, e que nesta reunião se visou negociar um “perdão” de alguns valores a favor do Município, nomeadamente relativamente a estes contratos.

Vereadora Elvira Tristão

Cumprimentou os presentes. Deu nota que:

- No dia 20.02.2018:
 - ✓ Realizou-se um workshop, no Auditório da Quinta das Pratas, sobre enoturismo, promovido pela Região de Turismo Alentejo Ribatejo e pela CCDR Tejo com a jornalista Maria João de Almeida, a qual está a desenvolver um projeto no âmbito do enoturismo para esta região;
 - ✓ Foi assinado o protocolo do programa Abem, entre o Município e a Associação Dignitude;
 - ✓ Foi firmado o protocolo do mesmo programa entre a União de Freguesias de Cartaxo e Vale da Pinta e a Associação Dignitude.
- No dia 26.02.2018, realizou-se uma reunião com o grupo coordenador da Rede Portuguesa de Museus do Vinho, no Auditório da Quinta das Pratas;
- No dia 01.03.2018, esteve, juntamente com o Sr. Presidente e com o Sr. Vereador Pedro Nobre, na gala “O Mirante”, onde a Adega Cooperativa do Cartaxo foi uma das instituições galardoadas;
- No dia 03.03.2018, esteve em representação do Município, na Gala do 46.º aniversário da APPACDM de Santarém, que se realizou no Teatro Sá da Bandeira.



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

Vereador Pedro Nobre

Cumprimentou os presentes. De seguida informou que:

- No dia 27.02.2018, reuniu com a Agroglobal com o objetivo de preparar o evento que se vai realizar nos dias 5, 6 e 7 de setembro, na freguesia de Valada.
- No dia 28.02.2018, esteve presente na inauguração da B.T.L. que se realizou entre 28 de fevereiro e 4 de março. Deu boa nota da presença do Município e do respetivo stand permanente, onde houve oportunidade de apoiar vários operadores turísticos. Contou que, no dia 29.02.2018, houve a promoção do cruzeiro religioso do Tejo e dos Avieiros com a “Ao Leme”, que também está ligado à candidatura da cultura Avieiro, Património Mundial da Humanidade.

De seguida destacou a promoção da Festa do Vinho e do Chocolate, com a participação da Adega Cooperativa do Cartaxo, com a apresentação do espumante da Casa 1927, a participação da Quinta das Palmeiras, operador turístico da zona de Porto de Muge, da Casa Agrícola Casal do Conde, da Taberna do Gaio e do Copo 3.

Salientou ainda, a atuação do Rancho Folclórico das Ceifeiras de Porto de Muge, no dia do encerramento.

Vereadora Ana Bernardino

Cumprimentou os presentes.

Destacou o espetáculo “Elisabeth”, que assistiu juntamente com a Senhora Vereadora Elvira Tristão e com o Sr. Vice-Presidente Fernando Amorim, e a revista “Rir Faz Bem” da secção de teatro do Rancho Folclórico do Cartaxo.

Em relação ao espetáculo “Elisabeth” referiu que este contou com 140 pessoas e uniu dois concelhos, o do Cartaxo e o da Azambuja. Este espetáculo esgotou a sala



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

do Centro Cultural do Cartaxo, durante três dias. Referiu ainda que, gostou muito de ver o espetáculo musicado ao vivo pela Banda Filarmónica, que atuou no fosso.

Mencionou que o Maestro João Ramos, encenador deste espetáculo, referiu no final do mesmo que este se traduziu na concretização de um sonho.

Quanto à revista à portuguesa disse que o espetáculo apresentado pelo Rancho Folclórico do Cartaxo já tinha esgotado a Casa do Povo e que agora, esgotou o Centro Cultural do Cartaxo. Tratou-se de um espetáculo longo e muito divertido.

Referiu que o concelho do Cartaxo precisa do envolvimento da comunidade, dos mais jovens, dos menos jovens, da música, do teatro e do folclore, concluindo que a prova de que tudo isto funciona é a de que as salas esgotam, indo de encontro ao trabalho feito pela Senhora Vereadora da Cultura, ou seja, promover a nossa cultura.

Deu os parabéns e agradeceu a ambos os grupos pelo facto de não desistirem e estarem a dar cultura ao proporcionarem estes espetáculos.

Vereador Jorge Gaspar

Após cumprimentar os presentes, revelou que esteve, na passada quinta-feira entre as 11:00 e as 16 horas, na BTL com os seus alunos e constatou que das vezes que passou pelo stand do Cartaxo, não encontrou ninguém responsável pelo mesmo, admitindo, contudo, que apenas se tratasse de uma coincidência.

Vereador Nuno Nogueira

Cumprimentou os presentes. De seguida questionou:

- 1) Qual o ponto de situação relativamente à situação da regularização do património?
- 2) Existiu, no seguimento do temporal, alguma ocorrência grave no concelho?



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

3) Para quando está previsto o lançamento do concurso relativo à regularização dos precários?

Na sequência da nota do Senhor Vereador Pedro Nobre sobre a Agroblobal, disse que no ano passado o stand do Cartaxo estava bastante pobre. Neste sentido, solicitou que esta questão fosse estudada de modo a que a presença do Cartaxo ficasse mais forte, no respetivo stand, durante o próximo evento.

Vice-Presidente

Em relação à primeira questão, informou que o Município já conseguiu regularizar o Complexo da Quinta das Pratas. Explicou que inicialmente a Quinta das Pratas era um prédio único, o qual foi dividido em dois prédios por causa da estrada que o atravessou. Disse, ainda, que o prédio correspondente ao Complexo da Quinta das Pratas foi, ao nível matricial, dividido em treze unidades de utilização independente, as quais já foram valorizadas e registadas nas finanças. Neste momento o município encontra-se a registar contabilisticamente estas unidades no seu património, indo esta regularização fazer parte da prestação de contas de 2017. Finalmente revelou que o município fica com um valor residual, à volta de 600 mil euros, de património por regularizar, mas pensa que até ao final deste ano a regularização do património estará concluída.

Em relação segunda questão disse só ter conhecimento de uma fachada que caiu na rua em frente à Escola Secundária.

Sobre a situação dos precários, informou que o processo de concurso para os trinta e seis postos de trabalho já está a decorrer, e que as pessoas já foram notificadas. O objetivo é cumprir o prazo de 31 de maio, para a respetiva integração.

Relativamente à Agroglobal, tomou nota da sugestão do Sr. Vereador Nuno Nogueira.



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

B. Ordem do dia

1. Condições de Participação no Orçamento Participativo Escolar- ano letivo 2017/2018 - Proposta de Deliberação n.º 16/PC-PMR/2018

“Inspirado nos valores da democracia participativa inscritos na Constituição da República Portuguesa (CRP), designadamente, nos seus artigos 2.º, 48.º e 109.º, e baseada em múltiplas experiências já desenvolvidas com sucesso a nível nacional, o Município do Cartaxo pretende implementar o Orçamento Participativo Escolar como instrumento pedagógico da sua política de reforço da democracia participativa e de maior envolvimento dos cidadãos mais jovens na gestão municipal, em articulação com o corpo docente e os pais, de modo a garantir, no futuro, que cada vez mais cidadãos exerçam efetivamente o seu direito constitucional de participação ativa na vida política da autarquia.

Com o Orçamento Participativo Escolar pretende-se:

- a) Estimular a educação cívica, permitindo aos cidadãos mais jovens perante a complexidade dos problemas colocados à gestão municipal, desenvolver atitudes, competências e práticas de participação conducentes à integração das suas preocupações individuais no bem comum;*
- b) Incentivar junto da comunidade escolar a interação entre eleitos locais, técnicos municipais, cidadãos e sociedade civil em geral na procura das melhores soluções para as necessidades da sua escola, tendo em conta os recursos disponíveis;*
- c) Potenciar o exercício de uma cidadania participativa, ativa e responsável, aos alunos do 1º ciclo, delegando-lhes a decisão relativamente ao que fazer com uma pequena parte do orçamento do Município destinado à educação;*
- d) Implementar um projeto que permitirá antecipar a participação das crianças nas políticas de intervenção cívica implementando este programa nos*



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

primeiros anos de escolaridade, sendo que já existem a nível nacional outros programas desta natureza para o ensino básico (3º ciclos) e ensino secundário.

Sendo o Orçamento Participativo Escolar uma forma de promover junto dos alunos das escolas do 1º Ciclo da área do Município do Cartaxo o progressivo envolvimento e participação ativa na vida política da autarquia e tendo como base os valores da democracia participativa inscritos nos artigos 2º, 48º e 109.º da Constituição da República Portuguesa, verifica-se a necessidade de estabelecer as normas de participação neste desafio.

Pretende-se, assim, definir as normas do processo de participação inerente à implementação Orçamento Participativo Escolar no Município do Cartaxo, assumindo o compromisso de, sucessivamente, as adequar às necessidades da governação do Município.

Considerando que:

Constituem atribuições do município a cultura, o património, a educação, o desporto, o ambiente, a solidariedade e o ensino, nos termos das alíneas d), e), f) e k) do n.º 2 do artigo 23.º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Compete à câmara municipal, nos termos t), e u) do n.º 1, do artigo 33.º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, assegurar a divulgação do património cultural, apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa de interesse para o município e promover o desenvolvimento de atividades.

O montante previsto para a despesa em 2018 foi cabimentado, sendo a despesa inerente ao orçamento participativo satisfeita por conta da verba inscrita nos instrumentos de gestão financeira do Município do Cartaxo, sob a rubrica com a classificação orgânica 06020203 e GOP 03 0001 2018/5014.



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

Assim proponho que a câmara municipal, nos termos t), u) e ff), do n.º 1, do artigo 33.º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, delibere aprovar as condições de participação no Orçamento Participativo Escolar.

*O Presidente da Câmara,
Pedro Magalhães Ribeiro”*

Vice-Presidente

Informou que no dia 07.03.2018, o Município vai dar por encerrado o projeto piloto, com a atribuição dos prémios aos dois agrupamentos. Neste dia, irá ser inaugurada a “Sala do Futuro”, na Escola do Norte e irá ser realizada uma visita à Escola Primária de Vale da Pinta, do Agrupamento D. Sancho, com o objetivo de entregar o respetivo prémio.

Vereador Jorge Gaspar

Questionou se o orçamento para cada agrupamento pode ser inferior a 5 mil euros, uma vez que o regulamento diz que o valor do prémio final pode ir até aos 5 mil euros.

Vice-Presidente

Explicou que o prémio pode não chegar aos 5 mil euros, pois o projeto pode ser de valor inferior.

Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

- 2. Ratificação do despacho do Senhor Presidente da Câmara de 22-02-2018 que autorizou a isenção do pagamento de taxa pela emissão da licença especial de ruído, para a realização do evento “Carnaval”, no passado dia 10 de**



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

fevereiro de 2018, à Associação Os Quarentões-2018 - Proposta de Deliberação n.º 17/PC-PMR/2018

“Considerando que:

A Associação Os Quarentões -2018, apresentou um requerimento com o registo de entrada na Divisão de Administração Geral e Recursos Humanos desta autarquia com o n.º 1042 de 31/01/2018, a solicitar a isenção do pagamento de taxa relativa à emissão da licença especial de ruído, respeitante à realização do evento “Carnaval”, no passado dia 10 de fevereiro 2018, entre as 20:00 horas e as 02:00 horas do dia imediato. Como o pedido não se encontrava acompanhado da documentação instrutória, foram na mesma data, solicitados os documentos em falta pelos serviços municipais, cumpre-me informar o seguinte

A câmara municipal pode, nos termos do artigo 16.º, n.º 2, do Regulamento Municipal de Taxas e Outras Receitas Municipais do Município do Cartaxo, deliberar isentar de pagamento de taxas as pessoas coletivas de direito publico ou de utilidade administrativa, legalmente constituídas e sem fins lucrativos, pelas atividades que se destinem, diretamente à realização dos seus fins.

Nos termos da alínea o) e u) do n.º 1 do artigo 33º. do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 13 de setembro, que aprovou o regime jurídico das autarquias locais, compete à câmara municipal no âmbito do apoio a atividades de interesse municipal, apoiar, pelos meios adequados, no apoio de atividades de interesse municipal de natureza cultural e desportiva;

O despacho do signatário datado de 22.02.2018.

Tenho a honra de propor que,

Nos termos da alínea o) e u) do n.º 1 do artigo 33º. do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 13 de setembro, que aprovou o regime jurídico das autarquias locais, conjugada com o artigo 16.º do Regulamento Municipal de Taxas e outras Receitas Municipais do Município do Cartaxo, que a câmara municipal, nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

citada lei, ratifique o despacho do signatário, de 22.02.2018, que isentou o pagamento da taxa relativa à emissão da licença especial de ruído, respeitante à realização do evento "Carnaval", que se realizou no dia 10 de fevereiro de 2018, entre as 20:00 horas e as 02:00 horas do dia imediato, no valor de 15,20 euros, à Associação Os Quarentões-2018.

*O Presidente da câmara municipal,
Pedro Magalhães Ribeiro"*

Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

- 3. Ratificação do pedido de isenção do pagamento de taxa pela utilização da sala de espetáculos do Centro Cultural do Cartaxo, para a realização de um espetáculo "Adeus Pessoa" que se realizou no dia 15 de fevereiro, ao Agrupamento de Escolas Marcelino Mesquita do Cartaxo - Proposta de Deliberação n.º 18/PC-PMR/2018**

"Considerando que:

O Diretor do Agrupamento de Escolas Marcelino Mesquita do Cartaxo, apresentou um requerimento com o registo de entrada na Divisão de Administração Geral e Recursos Humanos desta autarquia com o n.º 1651, de 15/02/2018, a solicitar a isenção do pagamento de taxa, pela utilização da sala de espetáculos do Centro Cultural do Cartaxo, para a realização de um evento, que se realizou no dia 15 de fevereiro.

Como o pedido não se encontrava acompanhado da documentação instrutória, foram na mesma data, solicitados os documentos em falta pelos serviços municipais. Cumpre-me informar o seguinte:

A câmara municipal pode, nos termos do artigo 16.º, n.º 2, do Regulamento Municipal de Taxas e Outras Receitas Municipais do Município do Cartaxo, deliberar



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

isentar de pagamento de taxas as pessoas coletivas de direito publico ou de utilidade administrativa, legalmente constituídas e sem fins lucrativos, pelas atividades que se destinem, diretamente à realização dos seus fins.

Nos termos da alínea o) e u) do n.º 1 do artigo 33º. do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 13 de setembro, que aprovou o regime jurídico das autarquias locais, compete à câmara municipal no âmbito do apoio a atividades de interesse municipal, apoiar, pelos meios adequados, no apoio de atividades de natureza educativa;

O despacho do signatário datado de 22/02/2018.

Tenho a honra de propor que,

Nos termos da alínea o) e u) do n.º 1 do artigo 33º. do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 13 de setembro, que aprovou o regime jurídico das autarquias locais, conjugada com o artigo 16.º do Regulamento Municipal de Taxas e outras Receitas Municipais do Município do Cartaxo, que a câmara municipal, nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da citada lei, ratifique o despacho do signatário, de 22/02/2018, que isentou o pagamento das taxas relativas à utilização da sala de espetáculos do Centro Cultural do Cartaxo, para a realização de um espetáculo que se realizou no dia 15 de fevereiro, no valor de 1.230,00 euros, ao Agrupamento de Escolas Marcelino Mesquita do Cartaxo.

O Presidente da câmara municipal,

Pedro Magalhães Ribeiro”

Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

- 4. Ratificação do pedido de isenção do pagamento de taxa pela utilização da sala de espetáculos do Centro Cultural do Cartaxo, para a apresentação da Revista “Rir Faz Bem” que se realiza no dia 2 de março, à Associação Cultural e Recreativa Rancho Folclórico do Cartaxo - Proposta de Deliberação n.º 19/PC-PMR/2018**



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

“Considerando que:

O presidente da Associação Cultural e Recreativa Rancho Folclórico do Cartaxo, apresentou um requerimento com o registo de entrada na Divisão de Administração Geral e Recursos Humanos desta autarquia com o n.º 1885, de 23/02/2018, a solicitar a isenção do pagamento de taxa, pela utilização da sala de espetáculos do Centro Cultural do Cartaxo, para a apresentação da Revista “Rir Faz Bem”, que se realiza no dia 2 de março.

Como o pedido não se encontrava acompanhado da documentação instrutória, foram na mesma data, solicitados os documentos em falta pelos serviços municipais. Cumpre-me informar o seguinte:

A câmara municipal pode, nos termos do artigo 16.º, n.º 2, do Regulamento Municipal de Taxas e Outras Receitas Municipais do Município do Cartaxo, deliberar isentar de pagamento de taxas as pessoas coletivas de direito publico ou de utilidade administrativa, legalmente constituídas e sem fins lucrativos, pelas atividades que se destinem, diretamente à realização dos seus fins.

Nos termos da alínea o) e u) do n.º 1 do artigo 33º. do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 13 de setembro, que aprovou o regime jurídico das autarquias locais, compete à câmara municipal no âmbito do apoio a atividades de interesse municipal, apoiar, pelos meios adequados, no apoio de atividades de natureza educativa;

O despacho do signatário datado de 26/02/2018.

Tenho a honra de propor que,

Nos termos da alínea o) e u) do n.º 1 do artigo 33º. do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 13 de setembro, que aprovou o regime jurídico das autarquias locais, conjugada com o artigo 16.º do Regulamento Municipal de Taxas e outras Receitas Municipais do Município do Cartaxo, que a câmara municipal, nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da citada lei, ratifique o despacho do signatário, de 26/02/2018, que isentou o pagamento das taxas relativas à utilização da sala de espetáculos do Centro Cultural do Cartaxo,



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

para a apresentação da Revista “ Rir Faz Bem” que se realiza no dia 2 de março, no valor de 1.230,00 euros, à Associação Cultural e Recreativa Rancho Folclórico do Cartaxo.

*O Presidente da câmara municipal,
Pedro Magalhães Ribeiro”*

Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

5. Isenção de pagamento de taxas relativas à utilização da sala de cinema do Centro Cultural Cartaxo, ao Clube de Ciclismo José Maria Nicolau. - Proposta de Deliberação n.º 17/VP-FA2018

“Considerando que:

Deu entrada em 22/02/2018 um requerimento ao qual foi atribuído o n.º de entrada 1830, apresentado pelo Clube de Ciclismo José Maria Nicolau, no qual é requerida a isenção do pagamento de taxas pela utilização da sala de cinema do Centro Cultural do Cartaxo.

A utilização da sala de cinema do Centro Cultural do Cartaxo no dia 10 de março, pelas 16:00 horas.

O valor da isenção requerida ascende a 1.230,00 euros, conforme o n.º 2, alínea a) e ii), do art.º 48.º da Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município do Cartaxo.

De acordo com o n.º 2 do artigo 16º do Regulamento de Taxas e Outras Receitas do Município do Cartaxo, para além das isenções legais, pode a Câmara Municipal deliberar isentar o pagamento de taxas, nomeadamente a pessoas coletivas de direito público sem fins lucrativos, como é o caso do requerente. – Cf. al. a) do n.º 2 do artigo 16 Regulamento de Taxas e Outras Receitas do Município do Cartaxo.



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

Nos termos da al. u) do n.º 1 do art.º 33 do Anexo I à Lei 75/2013, de 13 de setembro, na sua redação atual, compete à câmara municipal apoiar atividades de interesse para o município.

Assim, tenho a honra de propor que a câmara municipal delibere isentar, ao abrigo da al. a) do n.º 2 do art.º 16.º, do Regulamento Municipal de Taxas e Outras Receitas do Município do Cartaxo, conjugada com a al. u) do n.º 1 do art.º 33 do Anexo I à Lei 75/2013, de 13 de setembro, ao Clube de Ciclismo José Maria Nicolau do pagamento de taxas pela utilização da sala de cinema do Centro Cultural do Cartaxo, no dia 10 de março de 2018.

O Vice-Presidente da Câmara Municipal

(Despacho n.º 03/2017/PC-PMR de 12-10)

Fernando M. Amorim"

Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

6. Isenção de pagamento de taxas relativas à utilização da sala de espetáculos do Centro Cultural do Cartaxo, ao Agrupamento de Escolas Marcelino Mesquita do Cartaxo. - Proposta de Deliberação n.º 18/VP-FA2018

"Considerando que:

Deu entrada em 15/02/2018 um requerimento ao qual foi atribuído o n.º de entrada 1651, apresentado pelo Diretor do Agrupamento de Escolas Marcelino Mesquita do Cartaxo, no qual é requerida a isenção do pagamento de taxas pela utilização da sala de espetáculos do Centro Cultural do Cartaxo.

A utilização da sala de espetáculos do Centro Cultural do Cartaxo nos dias 16 e 22 de março, e 9 de maio.

O valor da isenção requerida ascende a 3.690,00 euros, conforme o n.º 1, alínea i, do art.º 48.º da Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município do Cartaxo.



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

De acordo com o n.º 2 do artigo 16º do Regulamento de Taxas e Outras Receitas do Município do Cartaxo, para além das isenções legais, pode a Câmara Municipal deliberar isentar o pagamento de taxas, nomeadamente a pessoas coletivas de direito público sem fins lucrativos, como é o caso do requerente. – Cf. al. a) do n.º 2 do artigo 16 Regulamento de Taxas e Outras Receitas do Município do Cartaxo.

Nos termos da al. u) do n.º 1 do art.º 33 do Anexo I à Lei 75/2013, de 13 de setembro, na sua redação atual, compete à câmara municipal apoiar atividades de natureza educativa.

Assim, tenho a honra de propor que a câmara municipal delibere isentar, ao abrigo da al. a) do n.º 2 do art.º. 16.º, do Regulamento Municipal de Taxas e Outras Receitas do Município do Cartaxo, conjugada com a al. u) do n.º 1 do art.º 33 do Anexo I à Lei 75/2013, de 13 de setembro, ao Agrupamento de Escolas Marcelino Mesquita do Cartaxo, do pagamento de taxas pela utilização da sala de espetáculos do Centro Cultural do Cartaxo, nos dias 16 e 22 de março e 9 de maio de 2018.

O Vice-Presidente da Câmara Municipal

(Despacho n.º 03/2017/PC-PMR de 12-10)

Fernando M. Amorim”

Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

7. Isenção de pagamento de taxas relativas à utilização da sala de espetáculos do CCC, à Casa do Povo de Pontével. - Proposta de Deliberação n.º 19/VP-FA/2018

“Considerando que:

Deu entrada em 09/02/2018 um requerimento ao qual foi atribuído o n.º de entrada 1534, apresentado pela Casa do Povo de Pontével, no qual é requerida a isenção do



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

pagamento de taxas pela utilização da sala de espetáculos do Centro Cultural do Cartaxo.

A utilização da sala de espetáculos do Centro Cultural do Cartaxo no dia 11 de março, entre as 16:00 e as 18:00 horas.

O valor da isenção requerida ascende a 1.845,00 euros, conforme o n.º 1, alínea ii, do art.º 48.º da Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município do Cartaxo.

De acordo com o n.º 2 do artigo 16º do Regulamento de Taxas e Outras Receitas do Município do Cartaxo, para além das isenções legais, pode a Câmara Municipal deliberar isentar o pagamento de taxas, nomeadamente a pessoas coletivas de direito público sem fins lucrativos, como é o caso do requerente. – Cf. al. a) do n.º 2 do artigo 16 Regulamento de Taxas e Outras Receitas do Município do Cartaxo.

Nos termos da al. u) do n.º 1 do art.º 33 do Anexo I à Lei 75/2013, de 13 de setembro, na sua redação atual, compete à câmara municipal apoiar atividades de interesse para o município.

Assim, tenho a honra de propor que a câmara municipal delibere isentar, ao abrigo da al. a) do n.º 2 do art.º 16.º, do Regulamento Municipal de Taxas e Outras Receitas do Município do Cartaxo, conjugada com a al. u) do n.º 1 do art.º 33 do Anexo I à Lei 75/2013, de 13 de setembro, a Casa do Povo de Pontével do pagamento de taxas pela utilização da sala de espetáculos do Centro Cultural do Cartaxo, no dia 11 de março de 2018.

O Vice-Presidente da Câmara Municipal

(Despacho n.º 03/2017/PC-PMR de 12-10)

Fernando M. Amorim”

Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada. O Sr. Vice-Presidente Fernando Manuel da Silva Amorim, não participou na discussão e votação deste ponto, por se encontrar impedido nos termos do artigo 69.º, n.º 1 alínea a) do CPA.



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

8. Isenção de pagamento de taxas e licenças para a realização dos Festejos 2018, à Comissão de Festas de Vila Chã de Ourique Os Cinquentões. - Proposta de Deliberação n.º 20/VP-FA2018

"Considerando que:

Deu entrada em 22/02/2018 um requerimento ao qual foi atribuído o n.º de entrada 1829, apresentado pela Comissão de Festas de Vila Chã de Ourique Os Cinquentões, no qual é requerida a isenção do pagamento de taxas e licenças para os eventos Vinartchã, Noite de Fados, Passeio de Carros Clássicos, Festa dos Anos 80 e Festa Anual em Honra do Senhor dos Aflitos.

O valor da isenção requerida ascende a 281,65 euros, conforme o n.º 1 do art.º 1, o art.º 63º, o n.º 1 do art.º 73.º, o n.º 3, al.c) do art.º 78º da Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município do Cartaxo.

De acordo com o n.º 2 do artigo 16º do Regulamento de Taxas e Outras Receitas do Município do Cartaxo, para além das isenções legais, pode a Câmara Municipal deliberar isentar o pagamento de taxas, nomeadamente a pessoas coletivas de direito público sem fins lucrativos, como é o caso do requerente. – Cf. al. a) do n.º 2 do artigo 16 Regulamento de Taxas e Outras Receitas do Município do Cartaxo.

Nos termos da al. u) do n.º 1 do art.º 33 do Anexo I à Lei 75/2013, de 13 de setembro, na sua redação atual, compete à câmara municipal apoiar atividades de interesse para o município.

Assim, tenho a honra de propor que a câmara municipal delibere isentar, ao abrigo da al. a) do n.º 2 do art.º. 16.º, do Regulamento Municipal de Taxas e Outras Receitas do Município do Cartaxo, conjugada com a al. u) do n.º 1 do art.º 33 do Anexo I à Lei 75/2013, de 13 de setembro, a Comissão de Festas de Vila Chã de Ourique Os Cinquentões do pagamento de taxas e licenças, para a realização dos Festejos 2018.



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

O Vice-Presidente da Câmara Municipal

(Despacho n.º 03/2017/PC-PMR de 12-10)

Fernando M. Amorim"

Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

9. Aprovação de Propostas Toponímicas - Freguesia de Vila Chã de Ourique - União de Freguesias do Cartaxo e Vale da Pinta - União de Freguesias de Ereira e Lapa. - Proposta de Deliberação n.º 3/V-PN/2018

"Considerando que:

1. *Compete à câmara municipal, segundo a alínea ss) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12 de setembro, "Estabelecer a denominação das ruas e praças das localidades e das povoações, após parecer da correspondente junta de freguesia";*
2. *Estabelece, igualmente, o art.º 3.º do Regulamento Municipal de Toponímia e de Numeração de Polícia, que "Compete à câmara municipal do Cartaxo, por iniciativa própria ou sob propostas de outras entidades, deliberar sobre a denominação das ruas e praças das povoações e estabelecer as regras de numeração dos edifícios";*
3. *O Regulamento Municipal de Toponímia e de Numeração de Polícia refere na alínea a) do art.º 8.º que "Os nomes de avenidas e de ruas, bem como alamedas e praças deverão evocar figuras ou realidade com expressão concelhia, regional, nacional ou de dimensão internacional";*
4. *Foi solicitado pela Junta de Freguesia de Vila Chã de Ourique a atribuição de topónimo a um arruamento público – anexo 1 - tendo apresentado a seguinte proposta:*

a) Rua José Marquez (ciclista), em Vila Chã de Ourique;



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

5. *Foi igualmente solicitado pela freguesia da União das Freguesias do Cartaxo e Vale da Pinta, a atribuição de topónimos a seis arruamentos públicos – anexo 2 - tendo apresentado as seguintes propostas:*
 - a) *Rua do Sol Posto;*
 - b) *Travessa do Sol Posto;*
 - c) *Beco do Sol Posto;*
 - d) *Beco do Ingô;*
 - e) *Rua da Broeira;*
 - f) *Beco do Cemitério.*
6. *A ausência de topónimos e consequentemente de numeração de polícia nestes arruamentos têm causado constrangimentos aos residentes, nomeadamente junto de alguns serviços públicos, sendo este o principal fundamento para a proposta de atribuição dos topónimos;*
7. *Solicitou também a União de Freguesias de Ereira e Lapa, a alteração do topónimo Travessa do Olival para Rua José Antunes Paula Barroso – anexo 3;*
8. *Em cumprimento do n.º 1 do artigo 7.º do Regulamento Municipal de Toponímia e de Numeração de Polícia, foi solicitado parecer à Comissão Municipal de Toponímia sobre propostas acima apresentadas;*
9. *A Comissão Municipal de Toponímia, no dia 22 de fevereiro de 2018, emitiu parecer favorável, com pequenas alterações ao proposto, passando à seguinte versão final:*
 - a) *Rua José Marquez (ciclista), em Vila Chã de Ourique, Freguesia de Vila Chã de Ourique;*



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

- b) *Rua do Sol Posto, no Cartaxo - União de Freguesias de Cartaxo / Vale da Pinta;*
- c) *Travessa do Sol Posto, no Cartaxo - União de Freguesias de Cartaxo / Vale da Pinta;*
- d) *Beco do Sol Posto, no Cartaxo - União de Freguesias de Cartaxo / Vale da Pinta;*
- e) *Caminho do Ingô, Sítio do Ingô - União de Freguesias de Cartaxo / Vale da Pinta;*
- f) *Caminho da Broeira, em Vale da Pinta - União de Freguesias de Cartaxo / Vale da Pinta;*
- g) *Beco do Cemitério, no Cartaxo - União de Freguesias de Cartaxo / Vale da Pinta;*
- h) *Rua José Antunes Paula Barroso, na Ereira – União de Freguesias de Ereira/Lapa.*
- 10. *Não foi solicitado parecer às respetivas junta de freguesia / união de freguesias dado que, nos termos do n.º 2 do artigo 7.º do regulamento supra mencionado, esta consulta é dispensada devido ao facto das propostas serem da sua iniciativa;*
- 11. *O teor da Nota Interna n.º 3/2018 DPAU PT, de 22 de fevereiro de 2018.*

Face ao exposto, proponho que a câmara municipal delibere, ao abrigo da alínea ss) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e do artigo 3.º do Regulamento Municipal de Toponímia e de Numeração de Polícia, estabelecer os seguintes nomes de ruas:

- a) *Rua José Marquez (ciclista), em Vila Chã de Ourique, Freguesia de Vila Chã de Ourique;*



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

- b) *Rua do Sol Posto, no Cartaxo - União de Freguesias de Cartaxo / Vale da Pinta;*
- c) *Travessa do Sol Posto, no Cartaxo - União de Freguesias de Cartaxo / Vale da Pinta;*
- d) *Beco do Sol Posto, no Cartaxo - União de Freguesias de Cartaxo / Vale da Pinta;*
- e) *Caminho do Ingô, Sítio do Ingô - União de Freguesias de Cartaxo / Vale da Pinta;*
- f) *Caminho da Broeira, em Vale da Pinta - União de Freguesias de Cartaxo / Vale da Pinta;*
- g) *Beco do Cemitério, no Cartaxo - União de Freguesias de Cartaxo / Vale da Pinta;*
- h) *Rua José Antunes Paula Barroso, na Ereira – União de Freguesias de Ereira/Lapa.*

O Vereador,

Pedro Nobre

Vereadora Ana Bernardino

Em relação à Travessa do Olival, que passa a ser denominada por Rua José Antunes Paula Barroso, lembrou estar em causa uma proposta com seis anos, pois foi aprovada em 2012 pela Assembleia de Freguesia. Contou que foi uma das pessoas que aprovou esta alteração e que ao longo destes 6 anos, foi sempre às assembleias de freguesia, junto com os restantes elementos, recordar o significado que a alteração tinha para eles e para a população da Ereira.



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

Afirmou que a população da Ereira é grata pelo que o Dr. José Barroso fez, nomeadamente com apoio que deu à construção do Centro Paroquial da Ereira, ainda hoje o principal empregador da freguesia.

Admitiu que a passagem da Ereira e da Lapa para uma união de freguesias não tenha ajudado este processo, contudo congratulou-se por o mesmo não ter ficado esquecido.

Salientou que é importante que a população vá até a uma assembleia de freguesia e que os eleitos sejam responsáveis pelas decisões que tomam. Ao longo destes seis anos, os elementos que votaram a favor deste ponto, nunca o esqueceram.

Finalmente deixou uma nota de apreço e de agradecimento ao Sr. Presidente da União de Freguesias Ereira e Lapa, Sr. João Nunes, que também não deixou esquecer este processo.

Vereador Jorge Gaspar

Solicitou que fosse acompanhado, com maior proximidade, o processo de elaboração das placas toponímicas porque, na sua opinião, as placas que foram elaboradas à cerca de 3 meses não lhe pareceram dignas do nome dos envolvidos.

Vice-Presidente

Relativamente à situação apresentada pelo SR. Vereador Jorge Gaspar explicou que as placas toponímicas estão previstas e devidamente padronizadas no regulamento municipal respeitante à toponímia. Afirmou que, futuramente, o Município irá ter mais cuidado com esta questão.

Na sequência da intervenção da Vereadora Ana Bernardino, deu nota que o executivo está a fazer um levantamento de todos os processos pendentes, reclamados e não reclamados, que deram entrada no Município do Cartaxo e tentar regularizar todas as situações.

Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

10. Informação n.º 26/2018 DAGRH-AGRH – Cessação de vínculo do trabalhador

Manuel da Silva Duarte/ *para conhecimento;*

Vice-Presidente

Referiu que o Sr. Manuel Duarte trabalhou no Mercado Municipal ao longo de muitos anos. Todos os dias abria o Mercado Municipal às 5:30 horas da manhã e fechava o mesmo às 12:00 horas.

Referiu que este trabalhador foi forçado a aposentar-se por invalidez, por causa de um problema num joelho e posteriormente numa anca.

Desejou ao Sr. Manuel Duarte, bom uso desta aposentação e que esta contribua para a melhoria da sua condição física.

A Câmara tomou conhecimento.

11. Pagamentos efetuados entre 08/02/2018 e 21/02/2018/*para conhecimento;*

Foi presente a listagem dos pagamentos efetuados, no período de oito a vinte e um de fevereiro de dois mil e dezoito, no montante de cento e vinte um mil, quinhentos e cinquenta e quatro euros e quarenta cêntimos.

A Câmara tomou conhecimento.

12. Tesouraria – Resumo Diário de Tesouraria de 21/02/2018/*para conhecimento;*

Foi presente para conhecimento, o documento identificado em epígrafe, o qual acusava um total de disponibilidades de dois milhões cento e noventa mil, vinte e cinco euros e sessenta e seis cêntimos.

A Câmara tomou conhecimento.



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

13. Posição dos Compromissos entre 08/02/2018 e 21/02/2018/*para conhecimento.*

A Câmara tomou conhecimento.

Forma de votação: As deliberações constantes desta ata foram aprovadas, por unanimidade, no final da reunião, sob a forma de minuta que foi assinada pelo senhor vice-presidente e por quem a lavrou, nos termos do disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo 57º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.

Encerramento: E nada mais havendo a tratar, o senhor vice-presidente, deu como encerrada a reunião, quando eram 20 horas e 40 minutos, para constar se lavrou a presente minuta da ata, e eu, Ana Catarina de Matos Silvestre, a redigi e subscrevi e vou assinar junto do senhor vice-presidente.

VICE-PRESIDENTE

Fernando Manuel da Silva Amorim

SECRETÁRIA DA
REUNIÃO DE CÂMARA

Ana Catarina de Matos Silvestre